CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 300/2013.
Autor: Vereador Odiosvaldo Vigas.
Ementa: "Dispõe sobre a implantação de assistência Psicopedagógica em toda Rede Municipal de Ensino com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental".

RELATÓRIO.

- Em 2008, o autor do projeto em análise apresentou o Projeto de Lei nº 38/2008, versando sobre o tema abordado que foi arquivado com parecer contrário (cópia anexa).

Em relação à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001 há de se observar o dispositivo no art. 9º que diz: "Art.9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas".

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.